RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024

Da denominação de Rua da Olaria a rua situada entre as Ruas Antônio Carlos Borges da Fonseca e a Rua Deamantina Silveira Chananeco, no Bairro São Francisco, nesta cidade e dá outras providências.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São jerônimo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Da denominação de Rua da Olaria a rua situada entre as Ruas Antônio Carlos Borges da Fonseca e a Rua Deamantina Silveira Chananeco, no Bairro São Francisco, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 16 de janeiro de 2024.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056

Assinado de forma digital por FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056
Dados: 2024.01.16 15:17:27 -03'00'

Presidente da Câmara e Vereadores

JUSTIFICATIVA

Considerando-se que a Rua a ser denominada, já é conhecida na prática pelo nome a ser designado, inclusive com contas da Corsan citando de nome Rua da Olaria.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056

Assinado de forma digital por FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056
Dados: 2024.01.16 15:18:01 -03'00'

Vereador Filipe Almeida de Souza
Presidente